



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e
Armazém, adjudique-se de acordo com o
presente relatório final.
Compromisso n.º 4847/2016
14 de dezembro de 2016
O Presidente da Câmara,


(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 077/AJD/SA/16
“AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE FIREWALL”

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 05 de dezembro de 2016, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 13 de dezembro de 2016, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

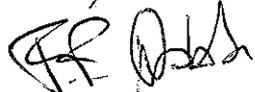
1.º Reload – Consultoria Informática, Lda., com um montante global de € 18.911,69 (dezoito mil novecentos e onze euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;

2.º Cilnet - Comunicações e Projectos Especiais, S.A., com um montante global de € 19.502,16 (dezanove mil quinhentos e dois euros e dezasseis cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
e,

3.º WarpCom Services, S.A. (Dimension Data Portugal, S.A.), com um montante global de € 19.857,75 (dezanove mil oitocentos e cinquenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. REMESSA A DECISÃO

Em coerência com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

Município de Pombal, 14 de dezembro de 2016.

O Júri,

Presidente,

(Fernando Parreira)

Membro efetivo,

(Nuno Salvador)

Membro efetivo,

(Fernando Silva)